

de 50,0% no imposto de renda devido para aplicação em projetos considerados pela SUDAM, de interesse regional. O FINAM visava a apoiar tanto as empresas que viessem a se instalar na área de jurisdição da SUDAM, quanto aquelas que pretendessem se modernizar. Paralelamente, atuava o Fiset para os investimentos setoriais de reflorestamento, pesca e turismo.

Nesse contexto, a estruturação do espaço amazônico é marcada por um planejamento que assume forma centralizada, reveladora do próprio regime político, instalado em 1964, no País. Ao se tornar parte integrante das transformações do sistema econômico, o espaço amazônico insere-se na divisão internacional do trabalho, fortalecendo o seu comprometimento com o processo de acumulação capitalista. A quebra do isolamento da região, assentada na postura político-econômica do estado define novas estruturas de poder descompromissadas com o processo histórico da região e, portanto, não reconhecedoras de suas diferenças étnico-culturais. É no curso desse processo, iniciado na década de 60, que a região retoma a sua força atrativa, não mais especialmente para a população empobrecida do Nordeste, mas, sobretudo, para aquelas provenientes do Centro-Oeste, Sudeste e Sul do País. A atual Amazônia surge, assim, moldada por desigualdades, fragilizada em suas estruturas econômico-sociais e desfigurada em seus ambientes naturais.

É, portanto, no contexto desse quadro politicamente instituído que se pretende analisar os usos da terra na Amazônia Legal, buscando sempre que possível contextualizações sociais e ambientais.

Espaços Agropecuários Diferenciados

Quando se focaliza o setor agrícola fica patente a importância que assumiram as políticas de incentivos fiscais e de crédito rural na expansão e modernização do referido setor, uma

vez que o núcleo básico da política de crédito estava alicerçado no incentivo ao emprego da mecanização e de insumos químicos, binômio contingenciador do modelo de desenvolvimento da agricultura brasileira. De fato, o movimento de expansão da fronteira não pode ser desvinculado de tais políticas, consideradas o pilar mestre da privatização da terra e a sua consequente incorporação ao espaço agrícola, que pautadas no favorecimento à grande propriedade excluíram de suas diretrizes a agricultura de base familiar e outras formas de organização que compõem, não só o agroamazônico, mas o brasileiro.

Cabe ressaltar que, embora as transformações que se processaram na agropecuária regional tenham assumido traços do modelo adotado em nível nacional, a organização do espaço preexistente, resultante do processo histórico de ocupação, contingenciou especificidades modeladoras da estruturação recente do setor agropecuário na Amazônia. O fato de essa Região ter se constituído em área estratégica do planejamento oficial, no contexto de expansão da fronteira de recursos do País, favoreceu a mudança de seu papel de área extrativista, para transformá-la em espaço aberto ao capital, onde a incorporação de terras ao processo produtivo se deu, não só, pela implantação de grandes projetos agropecuários, como pela colonização dirigida e pelo povoamento espontâneo. Os investidores, estimulados pela política financeira dos incentivos fiscais e do crédito rural subsidiado passaram a adquirir grandes extensões de terras, registrando-se uma verdadeira corrida à aquisição de terras, em especial aquelas que se tornaram mais valorizadas em função do prolongamento da rede viária.

A agropecuária incentivada acarretou claras distorções no agrorregional, aprofundando a concentração fundiária e privilegiando segmentos territoriais dominados por produtores mato-grossenses (Barra do Garças, Chapada dos Guimarães e Diamantino), paraense (Santana do Araguaia, Concei-

ção do Araguaia e Paragominas) e tocantinense (Araguaína) onde foram alocados, aproximadamente, 200 projetos incentivados. O privilégio aos incentivos financeiros estendeu-se ainda a áreas de incorporação mais recente, como as de Rondônia e também as de ocupação antiga como a Bragantina e Viseu.

A expansão física da fronteira agrícola, quando vista sob o ângulo da participação da área dos estabelecimentos na área territorial, revela o próprio movimento e a lógica da incorporação de terras, que ganha expressividade, seja pela via da apropriação produtiva ou especulativa, seja pela posse espontânea e pela colonização (com fins de implantar unidades familiares). Quando se toma a participação da área dos estabelecimentos na área territorial, verifica-se o avanço das terras incorporadas ao espaço agrário amazônico tendo sua proporção duplicado, passando de 11,9% para 22,9%, em um período de 15 anos, de 1970 a 1985 (Tabela 1). Esta incorporação de terras se deu de modo diferenciado inclusive no agregado estadual quando se observa a convivência de estruturas espaciais consolidadas como ocorre nos Estados do Pará (parte oriental), Maranhão (Vale do Mearim), Mato Grosso (eixo Cuiabá-Rondonópolis), com estruturas marcadas pela ocupação recente da fronteira, como as partes ocidental do Maranhão, setentrional de Mato Grosso e oriental do Tocantins. Rondônia, de ocupação também recente, foi o estado que mais expandiu o seu espaço rural ao apresentar, em 1985, uma incorporação de terras de 4401 000 ha, mais de quatro vezes, quando comparado ao de 1970 (Tabela 1).

Em termos de área dos estabelecimentos a Região totalizou 115 635 393 ha, cifra responsável pelo aumento de 6 151 207 ha, ao se considerar os primeiros cinco anos da década de 80. Comparativamente, o referido incremento ganha expressividade por ter concentrado 61,1% da expansão verificada na área dos estabelecimentos, em nível nacional. Esse ritmo de crescimen-

Tabela 1
Incorporação da área pelos estabelecimentos - 1970/1985

Unidades da Federação	Área territorial (km ²)	Área dos estabelecimentos agropecuários (ha)							
		1970		1975		1980		1985	
		Número absoluto	%	Número absoluto	%	Número absoluto	%	Número absoluto	%
Brasil	8 511 996	294 145 466	34,5	323 896 006	38,0	364 854 421	42,9	374 924 929	44,0
Rondônia	238 378	1 631 640	6,8	3 082 052	12,9	5 223 629	21,9	6 032 640	25,3
Acre	153 697	4 122 085	26,8	4 291 777	27,9	5 679 527	36,9	5 237 757	34,1
Amazonas	1 567 953	4 475 940	2,8	6 497 199	4,1	7 009 573	4,5	5 859 485	3,7
Roraima	225 017	1 594 397	7,1	1 836 201	8,2	2 463 106	10,9	2 149 533	9,5
Pará	1 246 833	10 754 828	8,6	16 166 733	13,0	20 448 384	16,4	24 727 786	19,8
Amapá	142 358	603 254	4,2	742 001	5,2	735 127	5,2	1 208 019	8,5
Tocantins	277 321	11 121 418	40,1	15 221 043	54,9	18 667 961	67,3	17 543 404	62,6
Maranhão	278 821	8 605 742	30,9	10 641 790	38,2	13 025 906	46,7	13 605 019	48,8
Mato Grosso	901 420	16 291 021	18,1	21 949 147	24,3	34 554 522	38,3	37 835 215	42,0
Goiás	14 648	1 023 969	69,9	1 273 716	87,0	1 676 451	11,4	1 628 525	11,2
Amazônia Legal	5 046 446	60 224 294	11,9	81 701 659	16,2	109 484 186	21,7	115 635 393	22,9

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 1970, 1975, 1980 e 1985.

to não se fez acompanhar pelo número de estabelecimentos, cuja variação absorveu 21,6% da ocorrida para o Brasil, que foi de 641 958 estabelecimentos.

A elevada incorporação de terras ao espaço agrário amazônico deve ser analisada em menor escala de desagregação para se detectar nuances que certamente seriam escamoteadas pelo dado agregado. Quando se analisa a forma como vem se processando a ocupação físico-econômica do espaço agrário, percebe-se a emergência de desequilíbrios nos vários segmentos que caracterizam a referida ocupação. Nesse sentido, o modelo de desenvolvimento ao privilegiar o grande capital conduziu a um modelo de geração de riquezas desigualmente distribuídas, induzindo a um aumento do grau de concentração de terras. Assim, o índice de Gini¹ de 0,8880, calculado para o ano de 1985 para a Amazônia Legal, mostrou-se superior ao do Brasil, que no mesmo ano foi de 0,8533. Os Estados do Maranhão e Mato Grosso destacaram-se como os detentores dos mais elevados graus de concentração fundiária com índices de, respectivamente, 0,9194 e 0,9097,

enquanto o Acre apresentou a menor concentração, com um índice de 0,6465 (Tabela 2).

Tabela 2
Índice de Gini - 1985

Unidades da Federação	Índice de Gini
Brasil	0,8533
Rondônia	0,6465
Acre	0,6123
Amazonas	0,8150
Roraima	0,7488
Pará	0,8220
Amapá	0,8623
Tocantins	0,7059
Maranhão	0,9194
Mato Grosso	0,9067
Goiás	0,7278
Amazônia Legal	0,8880

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 1985.

Quando se considera os estratos fundiários, verifica-se a predominância dos estabelecimentos de mais de 10 000 ha, já que 50,9% e 58,5% do número e da área dos referidos estabelecimentos, no Brasil, encontram-se na Amazônia Legal. Por sua vez, os estabelecimentos de até 50 ha representaram em número e área tão somente, 16,4% e 14,5%, respectivamente, quando comparados com

os totais do mesmo estrato, no Brasil, para o ano de 1985. Internamente à região, os estabelecimentos de mais de 10 000 ha exibiram percentuais de 0,1% e 27,5% do total do número e da área dos estabelecimentos, respectivamente enquanto os de até 50 ha representavam 74,1% do número e 6,1% da área (Tabela 3).

A concentração fundiária, de maneira implícita, espelha a forma de distribuição diferenciada de acesso à terra, uma vez que o número e a área dos estabelecimentos de proprietários, no período 1980/85, expressaram um acréscimo de 124 238 unidades e 13 532 171 ha, enquanto os de posseiros sofreram reduções de 6 128 977 ha, superior em 474 687 ha à redução verificada no Brasil.

Desse modo, a forte concentração da propriedade da terra retrata, em última instância, o caráter excludente da política articulada pelo estado e canalizada para a região, ao priorizar a grande propriedade e reservar para a massa de pequenos produtores uma frágil opção econômica representada, na maioria das vezes, pela simples subsistência, proveniente da terra ou de outras atividades. Nesse sentido, a espacialização da estrutura fundiária,

¹ Utilizado como um indicador para medir o nível de concentração da terra entre os produtores rurais, o Índice de Gini, quanto mais próximo de um (1), explicitará o maior grau de concentração fundiária.

Tabela 3
Estrutura fundiária - 1985

Unidades da Federação	Número dos estabelecimentos					Área dos estabelecimentos				
	Total	> 10 000 ha	%	> 50 ha	%	Total	> 10 000 ha	%	> 50 ha	%
Brasil	5 001 009	2 125	0,04	4 787 332	82,51	374 924 929	54 314 564	14,49	49 411 518	13,18
Rondônia	80 615	29	0,04	42 305	32,47	6 032 640	862 638	14,30	638 886	10,59
Acre	35 049	23	0,07	9 323	26,60	5 234 757	1 137 329	21,73	179 957	3,49
Amazonas	116 302	31	0,03	96 390	82,88	5 859 405	1 436 757	24,52	1 038 705	17,73
Roraima	6 389	17	0,27	877	13,73	2 149 533	284 414	13,23	12 130	0,56
Pará	253 322	155	0,06	183 953	72,64	24 727 786	6 850 319	27,70	2 823 315	11,42
Amapá	4 816	19	0,39	2 289	47,52	1 208 019	579 524	47,97	27 836	2,30
Tocantins	47 320	87	0,10	13 018	27,51	17 354 375	1 652 393	9,52	304 657	1,76
Maranhão	435 035	72	0,02	389 900	89,62	13 605 019	1 413 245	10,39	1 416 293	10,41
Mato Grosso	77 917	645	0,83	46 379	59,52	37 835 215	17 440 780	46,10	625 372	1,65
Goiás	3 814	5	0,13	1 195	31,33	1 628 564	132 465	8,13	24 601	1,51
Amazônia Legal	1 060 479	1 083	0,10	785 629	74,08	115 635 393	31 709 864	27,49	7 091 752	6,13

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 1985.

apesar de influenciada pela dinâmica da própria história regional, não pode ser desvinculada da política oficial de incentivos fiscais e creditícios, que acelerou o processo de concentração de terras, aprofundando as desigualdades sociais, inclusive das formas de lutar pelo acesso à terra. A rigidez ao acesso à terra transformou-se em um elemento controlador da expansão da fronteira, a qual perde a conotação de terra abundante para tornar-se um recurso limitado para os despossuídos. E são justamente estes que escreveram e continuam escrevendo parte da história da região, exatamente aquela semeada por conflitos e disputas em torno de um recurso capaz de lhe garantir a vida.

A Pecuária Reestrutura Espaços

No que concerne especificamente à atividade pecuária, que constitui a de maior expressão em área (Mapa 1) e valor, no agrorregional,

verificou-se tanto a abertura de novas áreas de pastagens quanto a reestruturação das tradicionalmente estabelecidas em um contexto de ampliação das pastagens, crescimento do rebanho e melhoria de sua qualidade. Observaram-se, ainda, áreas onde a introdução de elementos modernizadores não alcançou expressividade a ponto de modificar seu caráter ultra-extensivo, como em Roraima e leste do Tocantins.

A forma diferenciada como se deu a expansão da pecuária, a partir de meados da década de 70, associa-se a vantagens comparativas ligadas a condições naturais e a estímulos provenientes do Programa de Desenvolvimento da Pecuária de Corte². O objetivo do referido Programa centrava-se no fortalecimento da exportação de carne bovina com a finalidade de obter divisas e, através de uma linha de crédito de investimento, privilegiar os empreendimentos de pecuária que se estabelecessem em áreas de cerrado e mata aberta. Tal preferência se justificava porque esses tipos de cobertura

vegetal oferecem menor exigência de tecnificação, na etapa do desmatamento, quando comparados à mata densa, além de permitirem, de imediato, o preparo mecânico do solo proporcionando, com isso, uma redução de custos. Paralelamente, pretendia-se frear a implantação desordenada de projetos que, em muitos casos, localizavam-se em áreas ecologicamente não recomendadas para o desenvolvimento da atividade pecuária. Entretanto, o objetivo preservacionista, explicitado e presente no II Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1975-1979), não impediu a degradação do meio natural, tornando-se tal ação, inerente aos empreendimentos agropecuários aí implantados.

O fato de a expansão da pecuária ter sido concebida em um sistema extensivo modernizado privilegiando, entre outros elementos, a introdução de pastos plantados, veio contribuir para que, em 1985, a área com esse tipo de uso alcançasse 19 200 888 ha na Amazônia, tendo essa Região concentrado

² Implantado em 1975, este Programa estava incluído no Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA -, do Plano Nacional de Desenvolvimento - PND -, sob a supervisão da SUDAM. Apoiava-se em recursos financeiros internacionais repassados pelo BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA - BASA. Através do POLAMAZÔNIA foram criados 15 pólos de desenvolvimento regional, selecionados nas áreas de Xingu-Araguaia, Carajás, Araguaia-Tocantins, Trombetas, Altamira, Pré-Amazônia Maranhense, Rondônia, Acre, Juruá-Solimões, Roraima, Tapajós, Amapá, Juruena, Aripuanã e Marajó.

AMAZÔNIA LEGAL

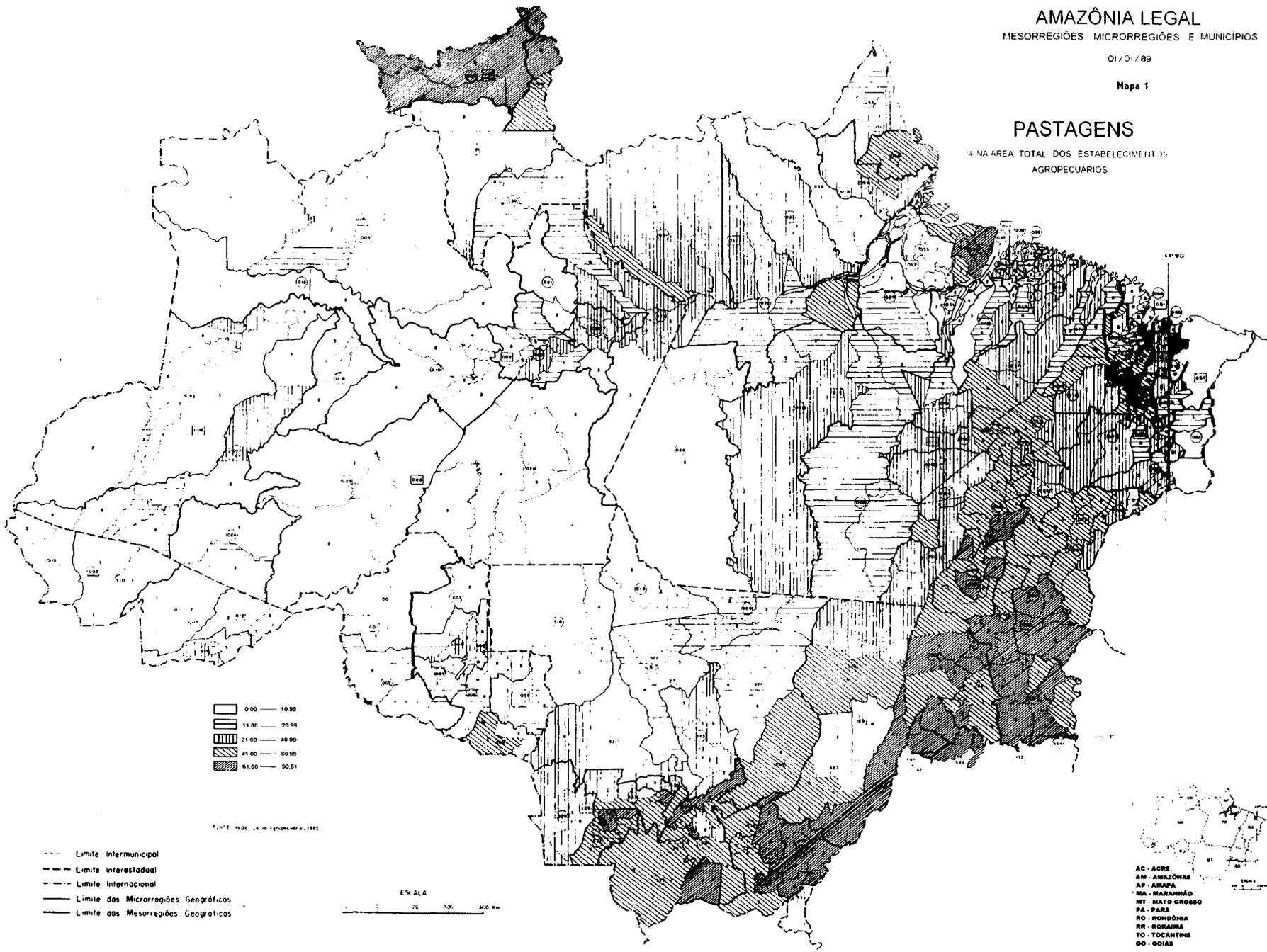
MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS

01/01/89

Mapa 1

PASTAGENS

* NA ÁREA TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS



0.00 — 10.99
 11.00 — 20.99
 21.00 — 40.99
 41.00 — 60.99
 61.00 — 90.99

FONTE: 1996, Leão Siqueira, 1992

- Limite Intermunicipal
- - - Limite Interestadual
- · - Limite Internacional
- Limite das Microrregiões Geográficas
- Limite das Mesorregiões Geográficas

ESCALA
 0 50 100 200 300 km

AC - ACRE
 AM - AMAZONAS
 AP - AMAPÁ
 MA - MARANHÃO
 MT - MATO GROSSO
 PA - PARÁ
 RO - RORÔNIA
 RR - RORAIMA
 TO - TOCANTINS
 GO - GOIÁS

42,9% da expansão de pastos plantados no País, entre 1980 e 1985, com um incremento de 5 792 170 ha, nesse período. Apesar do grande avanço dos pastos plantados, permanecem os naturais como os de maior expressão espacial, ao totalizarem, em 1985, 24 235 715 ha. Esta cifra contribuiu para que o referido uso participasse com 21,0% da área dos estabelecimentos e atingisse um percentual superior em 4,4% a participação dos pastos plantados. Em conjunto as pastagens constituem o uso de maior expressividade, 43 454 603 ha, ocupando 37,6% da área dos estabelecimentos, em 1985, enquanto as lavouras participaram, no mesmo ano, tão-somente, com 5,2%.

Em um contexto espacial diferenciado, observa-se que o segmento de pastos plantados concentrou os mais expressivos incrementos de 2 025 685 ha e 1 448 803 ha em Mato Grosso e Pará, respectivamente, estados que detiveram grande número de projetos incentivados e onde tais incrementos absorveram 60,0% do verificado para a Amazônia Legal.

Internamente à região, as pastagens formadas distribuíram-se em um contínuo espacial em forma de grande arco que abrange o Maranhão, leste do Pará, Tocantins, Mato Grosso, Rondônia e leste do Acre. São porções do território que ofereciam vantagens locais influenciadas não só pelo nível de acessibilidade, onde grandes eixos de penetração, interligados a uma trama de estradas vicinais, facilitaram a incorporação de áreas ao processo produtivo e a redução dos custos dos transportes, mas também, pelas características do meio natural, cuja cobertura vegetal e topografia favoreceram a penetração da atividade pecuária. É pertinente lembrar que nesta vasta área dominava a vegetação original de cerrado e de mata, tendo o avanço da pecuária se realizado às custas de sua retirada, fazendo com que sobre as políticas públicas recaíssem a respon-

sabilidade do desmatamento desordenado da vegetação original.

No espaço relativo aos Estados de Mato Grosso, Tocantins, Pará e Maranhão³, verificou-se a maior concentração do rebanho bovino da ordem de 16 601 239 cabeças, correspondente a 87,0% do rebanho regional que, em 1985, foi de 19 078 963 cabeças. Mato Grosso deteve o maior rebanho, perfazendo 34,3% dos bovinos existentes na Amazônia, nesse ano. Internamente a esses estados destacaram-se áreas de maior concentração do rebanho, como as do Pantanal, Médio Araguaia e Canarana (MT), Paragominas e Redenção (PA) e Araguaína (TO) (Mapa 2).

O crescimento do rebanho bovino fez-se acompanhar da adoção de alguns elementos indicativos do processo de modernização, já que o emprego dos mesmos estava atrelado aos recursos previstos para a instalação dos projetos incentivados. Assim, é que as despesas com medicamentos e rações industriais, apesar de se manterem em um patamar modesto, quando comparadas em termos reais para o período 1980/85, revelaram um acréscimo do capital investido, nesses insumos, na região, enquanto no Brasil como um todo observou-se redução. Mato Grosso destacou-se como o estado que mais investiu na melhoria do criatório bovino, participando com 87,6% das despesas com esses insumos, na Amazônia Legal. Em termos de defensivos animais, o seu uso é pouco difundido, com somente 15,6% dos estabelecimentos da Amazônia declarando utilizá-los. No entanto, o seu emprego tornou-se significativo nos estabelecimentos onde a atividade pecuária passou por maiores transformações como na porção do Estado de Goiás pertencente à Amazônia Legal, onde a percentagem dos estabelecimentos que declarou usar defensivos foi quatro vezes maior do que a do total da região, em 1985.

No contexto do crescimento diferenciado da pecuária bovina surge uma porção do território onde as transformações no sistema criatório ocorreram mais em função do crescimento dos pastos plantados, do que do uso de outros elementos modernos. Neste caso, incluem-se o Médio Amazonas e os Estados de Roraima e Amapá. Merece destaque a área de influência imediata de Manaus que, em função do mercado urbano, desenvolveu uma pecuária leiteira responsável pela introdução de gado de raça, da melhoria no sistema de manejo e da elevação das despesas com ração. No Amapá, as pastagens plantadas apresentavam, no primeiro quinquênio de 1980, um crescimento de apenas 10 237 ha, para 274 623 ha de pastos naturais, devido, em parte, às constantes inundações que, associadas à má drenagem do solo, inibem a formação de pastos. Estas condições, extensivas a outros estados, permitiram a introdução de bubalinos que apresentam perfeita adaptabilidade a áreas alagadas, embora a reprodução acelerada desse rebanho venha causando sérios problemas ambientais no Golfão Maranhense e mesmo no Médio Amazonas. A importância que vem assumindo o referido rebanho pode ser referendada pelo seu total que, em 1985, alcançou 380 166 cabeças, representando essa cifra um acréscimo de 151 490 cabeças, em relação ao início da década.

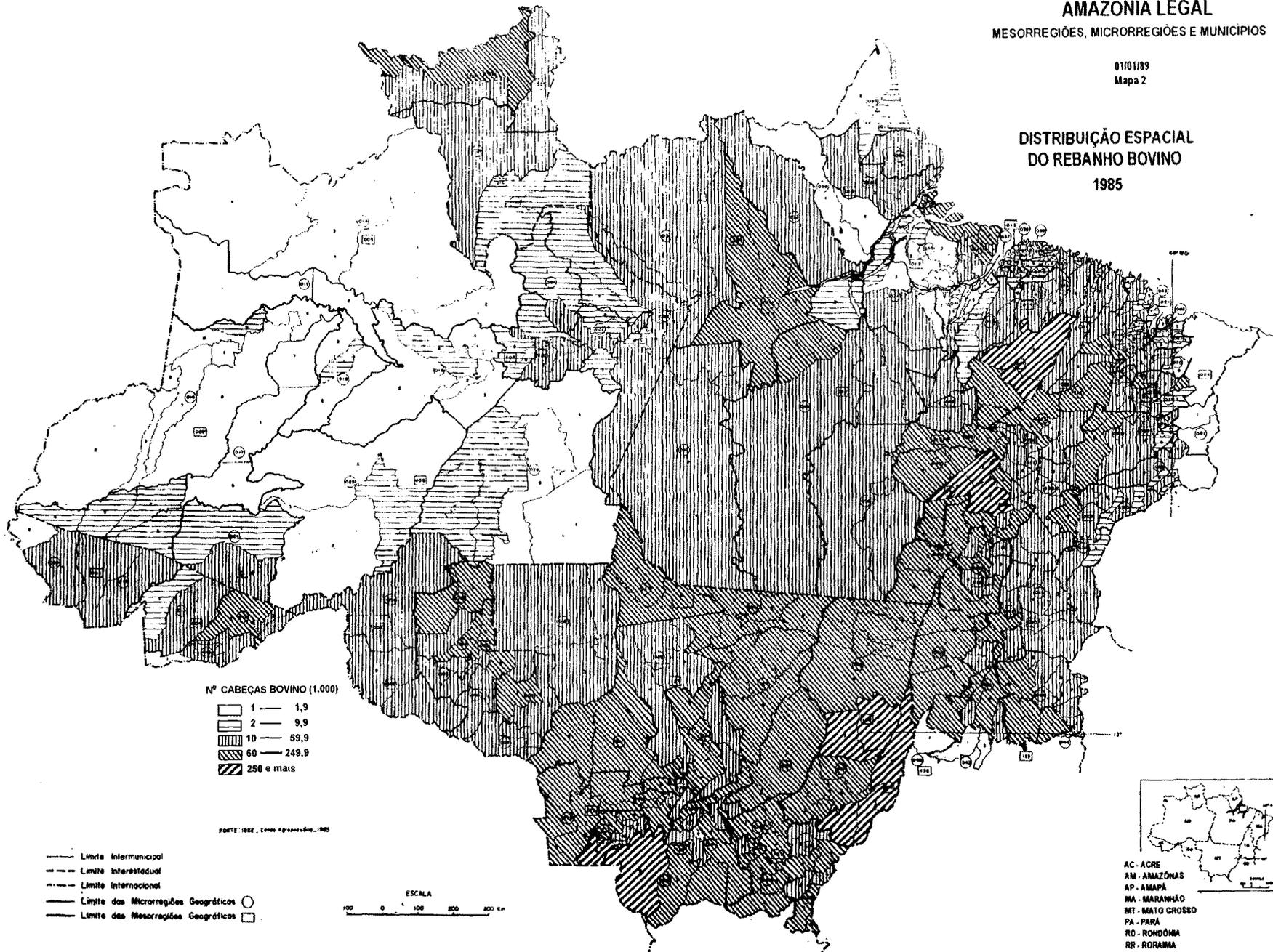
A maior concentração de bubalinos encontra-se no Pará, estado que, em 1985, absorveu 55,0% do rebanho regional. No mesmo ano, o Município de Chaves deteve o maior rebanho (31 041 cabeças); no entanto, foi o Município de Muaná o que contou com o maior crescimento, 10 413 cabeças no período 1980/85. O Maranhão, apesar de ser o detentor do segundo maior rebanho, foi o estado que apresentou o maior número de municípios, 23 no total, com redução do rebanho bubalino (Mapa 3).

³ Esses estados mantiveram, em 1990, a posição de destaque quanto à concentração do rebanho bovino, guardando, inclusive, os maiores incrementos, enquanto a região totalizou, no mesmo ano, 27 024 068 cabeças, segundo dados da PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v. 17, 1994.

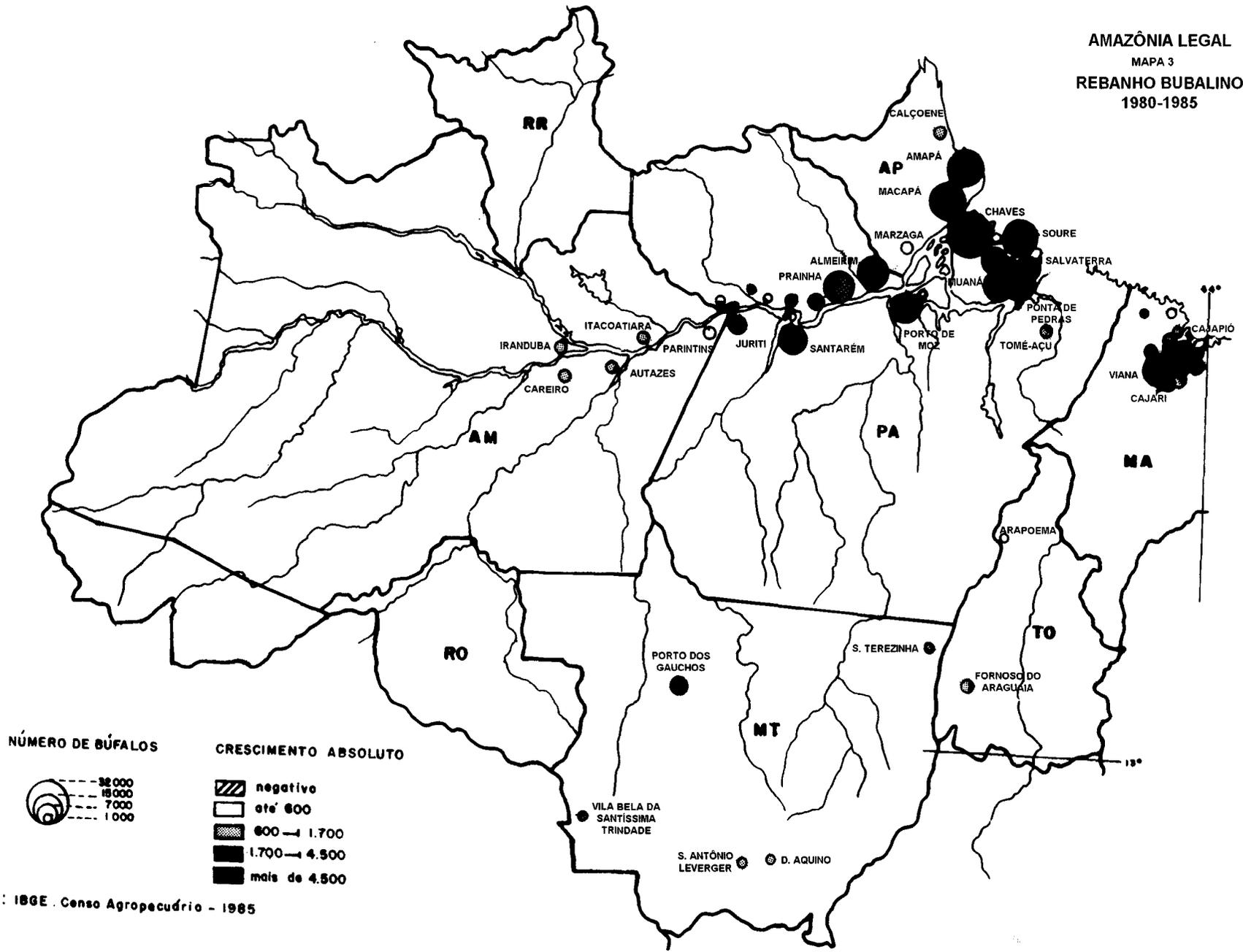
AMAZÔNIA LEGAL
MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS

01/01/89
Mapa 2

**DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL
DO REBANHO BOVINO
1985**



AMAZÔNIA LEGAL
MAPA 3
REBANHO BUBALINO
1980-1985



FONTE: IBGE. Censo Agropecuário - 1985

Caracterizado por transformações ainda pontuais na apropriação e uso de seu território, o oeste da Amazônia constituiu outro segmento espacial diferenciado no interior dessa vasta região. Tradicionalmente, esta é uma porção do território onde o efetivo de bovinos é numericamente inexpressivo e a atividade criatória não se reveste de importância econômica, voltando-se basicamente para a subsistência. Tal situação se justifica, em certo sentido, pelas condições naturais aí existentes, uma vez que o excesso de água durante grande parte do ano, dificulta a prática da pecuária nessas áreas. Acresce-se, ainda, a precariedade das vias de transporte e a distância aos centros consumidores. Atualmente, estes fatos contribuem para a permanência de um sistema tradicional de criação, fortemente vinculado ao extrativismo vegetal.

Apesar de alguns elementos definidores de uma pecuária modernizada terem sido introduzidos na região, mesmo que de modo artificial, pela via dos subsídios estatais, o seu emprego não foi suficiente para determinar transformações profundas no sistema de criação. A terra manteve-se como o principal meio de produção, tendo representado, em 1985, 57,9% do valor total dos bens na agropecuária. Ao acrescentar-se a este valor o dos animais, o percentual eleva-se para 78,0%, revelando o quanto a terra e o seu uso através da pecuária transformaram-se em uma forma de especulação, na medida em que esse tipo de uso passou a ser visto como instrumento de garantia da posse da terra e não como atividade que exigia, para sua realização, inversão de capital.

As Lavouras Conquistam Novas Áreas

No que se refere às lavouras, sua expansão também se deu de forma a propiciar um rearranjo do espaço produtivo, refletindo o modo diferenciado que assumiu a política

pública ao implantar uma estrutura creditícia, de assistência técnica e de armazenagem, voltada para determinadas áreas, produtos e produtores. Tal visão estava calcada na capacidade de a agricultura gerar excedentes ampliados para os mercados interno e externos, em um movimento de diversificação de culturas e de modernização do processo produtivo.

Assim, a área de lavouras, em 1985, atingiu 5 968 212 ha, o que representou um acréscimo de 814 128 ha, quando referido ao início da década. O segmento das lavouras temporárias surgiu como o mais expressivo, ao participar com 84,3% da área das lavouras, acusando uma ampliação de 662 397 ha. As lavouras permanentes, no entanto, se destacaram no quinquênio com um crescimento relativo de 19,4% para 15,1% das temporárias. A valorização e modernização dos cultivos, nesse período, vinculou-se ao Programa de Lavouras Seleccionadas, direcionado ao conjunto de cultivos que garantissem elevar a pauta de exportações extra-regionais e internacionais.

Assim, verificou-se o desenvolvimento da pesquisa agrônômica voltada para a pimenta-do-reino, cacau, café, seringueira e soja, viabilizando economicamente essas lavouras nas condições ecológicas da Amazônia. A ampliação da área de lavouras se faz acompanhar do aumento do número de tratores, do emprego de adubos químicos e defensivos agrícolas. A presença de tais elementos, sem dúvida, provocou alterações na base técnica do processo produtivo, mas não o suficiente para aproximá-la do padrão estabelecido em nível nacional. De fato, ao se considerar que um trator serve a 1 400,8 ha de área produtiva, percebe-se que os 35 429 tratores existentes na região, em 1985, são um indicativo do baixo nível de tecnificação das atividades agrárias aí praticadas. Em termos evolutivos, ao se considerar o primeiro quinquênio da década de 80, verifica-se que o número de tratores aumentou em 11 858 unidades, o equivalente a 9,9% do crescimento

nacional. A mecanização da atividade agrária na Amazônia apresenta-se de forma concentrada em Mato Grosso, retendo 70,6% do aumento do número de tratores da região, nesse período devido, fundamentalmente, à expansão da soja.

Com vistas em captar diferenciações espaciais quanto ao processo de mecanização contingenciado pelo uso do trator (Mapa 4), percebe-se que o alargamento do espaço agrário de Mato Grosso se fez acompanhar de uma reorganização técnico-produtiva, onde a difusão de cultivos de grãos com destaque para a soja modelou um espaço modernizado que o distanciou dos demais espaços rurais. Na diferenciação desses espaços agrícolas, estão incluídos tanto os estabelecimentos que se beneficiaram dos incentivos institucionais, aplicando-os ou não no processo de produção, quanto àqueles de ocupação antiga e que, por motivos diversos, permaneceram utilizando técnicas tradicionais. A mecanização surge espacialmente concentrada, denotando um ritmo nitidamente diferenciado de um processo de tecnificação que tangenciou espaços extremamente restritos, no âmbito regional.

Quanto ao emprego do adubo químico, tornou-se mais expressivo, em 1985, uma vez que as despesas gastas com esse insumo no total das despesas manteve-se no mesmo nível nacional, de 11,9%. Para os defensivos agrícolas o percentual do valor das despesas manteve-se, praticamente, a metade do observado para o Brasil, ou seja, 2,9%.

Deve-se ressaltar que a mudança na política de crédito rural contribuiu para inibir o ritmo de penetração do capital no campo, pois nos primeiros cinco anos da década de 80, constatou-se, para a Amazônia, um decréscimo no valor do crédito rural. Mato Grosso, detentor de uma agricultura mais modernizada, foi o único estado a aumentar o valor do financiamento rural, nesse período, tendo inclusive, em 1985, concentrado 53,9% do valor do crédito liberado para a Amazônia.

AMAZÔNIA LEGAL

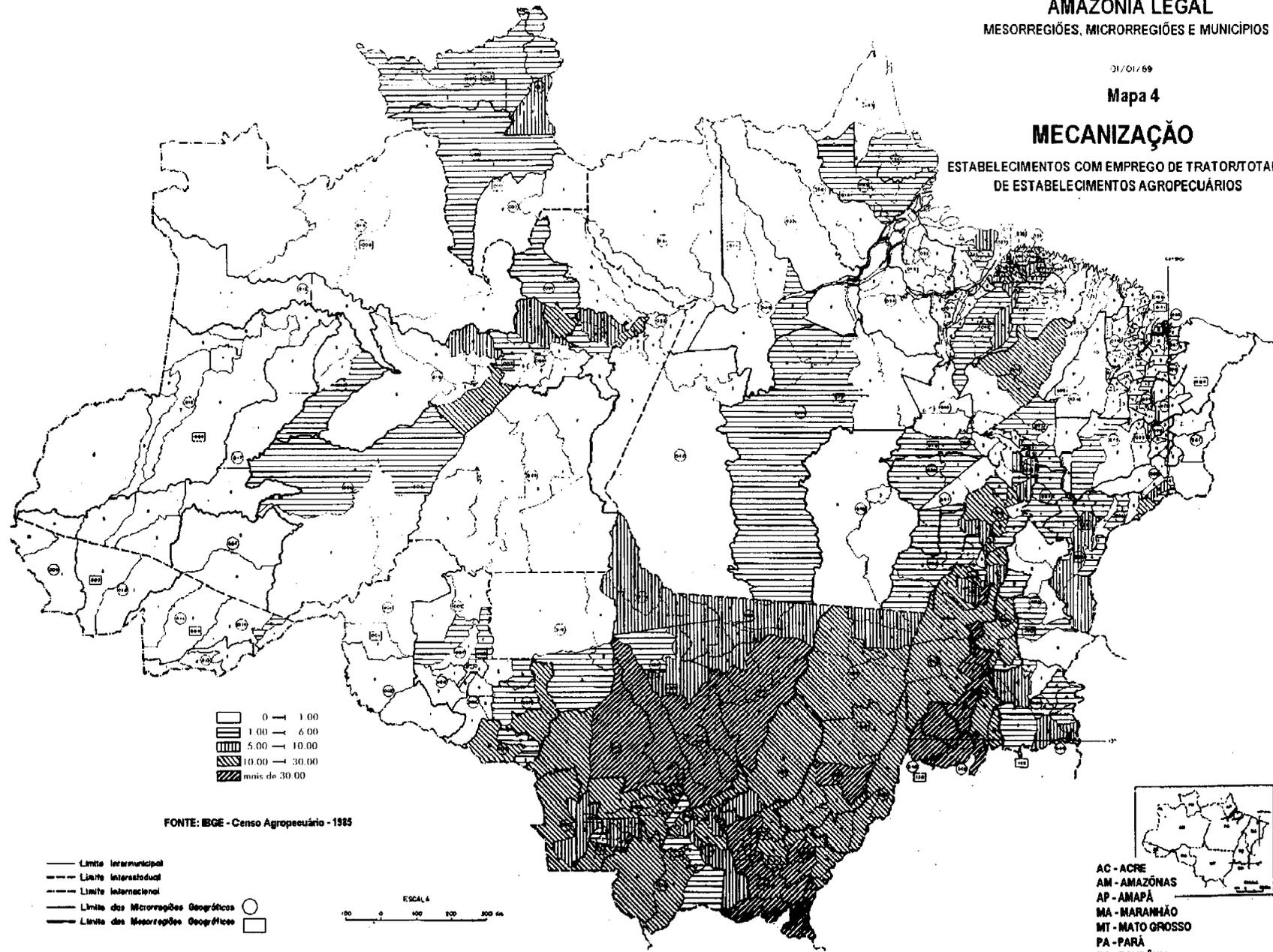
MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS

01/01/69

Mapa 4

MECANIZAÇÃO

ESTABELECIMENTOS COM EMPREGO DE TRATOR TOTAL
DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS



□	0	1.00
▨	1.00	6.00
▩	5.00	10.00
▧	10.00	30.00
▦	mais de 30.00	

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário - 1985

— Limite Intramunicipal
 - - - Limite Interestadual
 - - - Limite Internacional
 — Limite das Microrregiões Geográficas
 — Limite das Mesorregiões Geográficas

ESCALA
100 0 100 200 300 km

AC - ACRE
 AM - AMAZONAS
 AP - AMAPÁ
 MA - MARANHÃO
 MT - MATO GROSSO
 PA - PARÁ
 RO - RONDÔNIA
 RR - RORAIMA
 TO - TOCANTINS
 GO - GOIÁS

O baixo grau de modernização do processo produtivo é, também, um indicador de que nem sempre foi seguida a indicação do pacote tecnológico que prescrevia o uso de tais elementos nos projetos agropecuários instalados na região. Com isso a utilização da terra seguiu caminho diverso, marcada pela baixa ocupação produtiva, uma vez que, a proporção da área produtiva na área do estabelecimento, em 1985, foi de 42,9%. Na sua baixa ocupação produtiva estava implícita em face da especulativa que a terra assumiu na Amazônia, como resposta a novos ativos financeiros capazes de compensar o processo inflacionário que passou a comandar a economia brasileira.

No processo diferenciado de ocupação do espaço amazônico, a posição das lavouras tornou-se mais expressiva em certas áreas de Mato Grosso, do Pará e de Rondônia, devido à implantação de novas culturas e expansão das tradicionais, em moldes modernos transformando-as, juntamente com a pecuária, numa atividade geradora de recursos e integrada à economia nacional. O avanço da atividade agrícola se deu tanto pela via da incorporação de novas áreas, devastando a vegetação original de mata ou de cerrado, como pela via de substituição de cultivos alimentares e, conseqüentemente, de seus pequenos produtores, estabelecidos ou não no interior de domínios extrativistas.

Nesse contexto, o processo de intensificação e diversificação do uso agrícola do solo prendeu-se a um pacote tecnológico que visava à alcançar, para as lavouras comerciais, elevados índices de produtividade, compatíveis com os alcançados em nível de Brasil.

Em relação às lavouras permanentes, a do café passou a ser cultivada na Amazônia com relativo sucesso. No Estado de Rondônia, esta lavoura ganha expressão concentrando, em 1985, 67 333 ha, o equivalente a mais da metade dos 103 575 ha

de café da Amazônia, nesse ano. Quanto à lavoura do cacau, o seu cultivo, realizado sob a orientação do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido - CPATU - e da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, apresentou uma área de 63 769 ha, estando as maiores plantações localizadas no Pará, Rondônia, Amazonas e Mato Grosso.

No caso da pimenta-do-reino, a sua expansão, também, se fez acompanhar do uso de tratores, fertilizantes e práticas agrícolas especiais, tendo o seu cultivo, antes restrito à região de Tomé-Açu, incorporando áreas situadas nas proximidades da Belém-Brasília e Belém-São Luís.

Considerando o segmento das lavouras temporárias, a pesquisa direcionou-se mais para a lavoura da soja, visando à obtenção de cultivar em baixas latitudes e o melhor conhecimento do seu manejo. De fato, o cultivo da soja, na Amazônia Legal (Mapa 5), ganhou expressividade nos anos 80, sendo que, em 1985, sua área colhida alcançou 861 209 ha, o equivalente a um aumento de 804 505 ha no primeiro quinquênio. Mato Grosso concentrou 92,2% do referido aumento, enquanto o Maranhão e Rondônia detiveram 0,9% e 0,1%, respectivamente, desse crescimento. O aumento da área associado à sua produtividade que atingiu, em 1985, um patamar de 1 920 kg/ha, superior em 147 kg/ha a produtividade do Brasil, foi responsável por uma produção de 1 653 258 t. Tal produção correspondeu a um aumento de 1 564 249 t, no primeiro quinquênio de 1980, que representou 97,3% do crescimento verificado na Amazônia. O fato de ao cultivo da soja estar associado a um pacote tecnológico assentado no uso intensivo de máquinas e insumos explica o porquê de a agricultura de Mato Grosso ser a mais mecanizada, concentrando 55,1% dos tratores existentes na Amazônia, em 1985. Cabe, ainda, frisar que a participação das despesas com adubo químico e

defensivos agrícolas, no total das despesas realizadas na agropecuária matogrossense, guardaram proporções de, 19,9% e 4,5%, respectivamente, bem acima das observadas para a região, mostrando que a prática dessa atividade no cerrado, devido às condições físicas do solo, requer maior inversão de capital. Desse modo, a introdução da monocultura da soja definiu um padrão técnico-produtivo não compatível com o, até então, praticado, inclusive favorecendo a concentração fundiária, ao ser o seu cultivo realizado em grandes propriedades, divergindo da estrutura sulina, onde essa lavoura é predominantemente de pequenas unidades rurais.

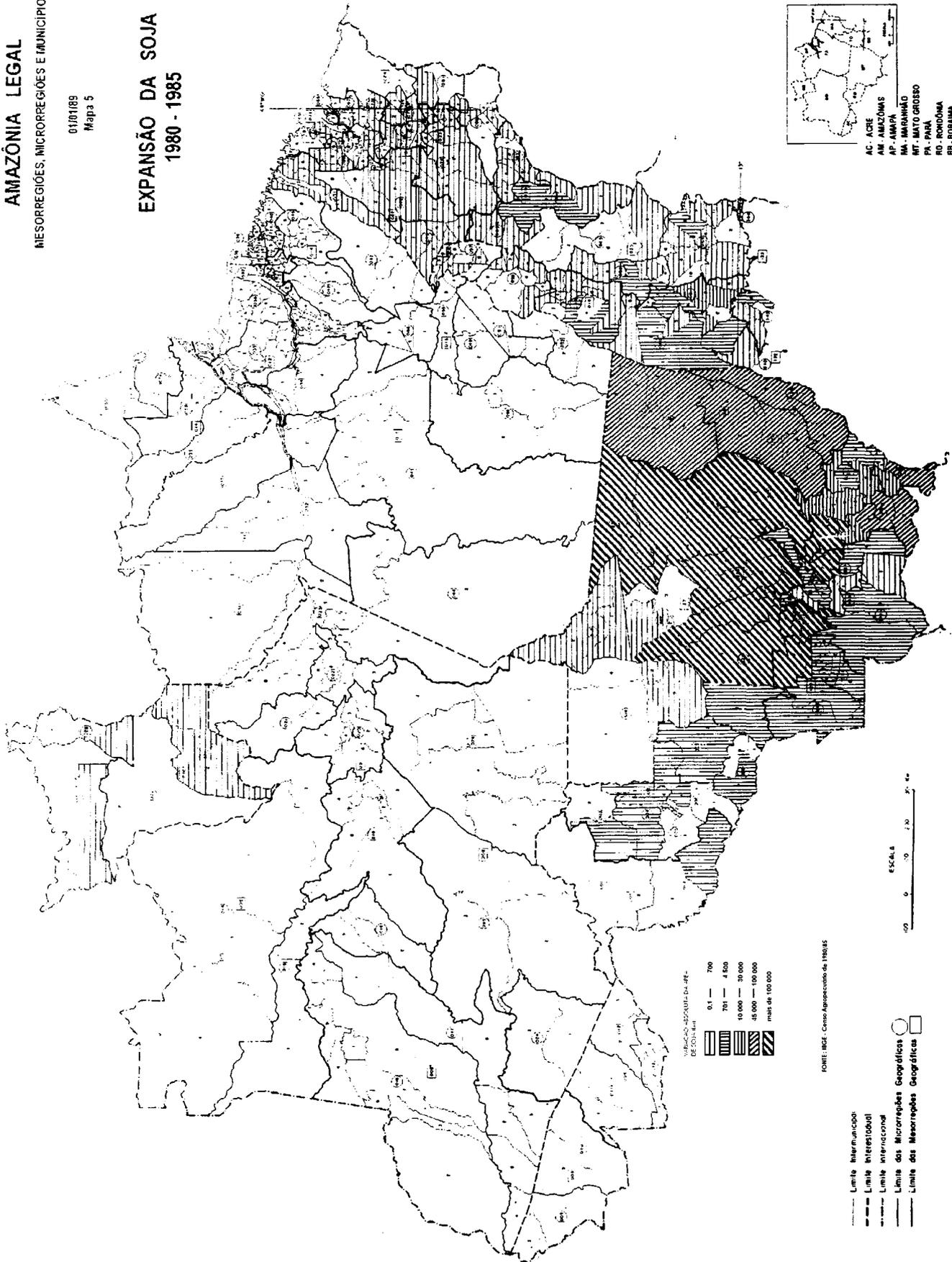
Torna-se pertinente acrescentar que, se por um lado, a expansão do cultivo da soja em Mato Grosso, Rondônia, Tocantins e sul do Maranhão, indica uma ligação mais estreita do espaço amazônico com instituições técnico-financeiras e com o complexo agroindustrial do Centro-sul do País, por outro lado, constituiu-se em uma questão ambiental devido ao impacto que causa a mecanização nos ecossistemas amazônicos.

Quanto à lavoura da juta, cultivo típico de várzea, sua prática se faz predominantemente por pequenos e médios produtores. Espacialmente concentrada no baixo e médio Amazonas, a juta deteve, em 1985, uma área de 24 337 ha, mas vem encontrando na lavoura da malva a sua principal concorrente devido a vantagens agronômicas e econômica. No plano agrônomo, a vantagem refere-se ao seu plantio que pode ser realizado na várzea e na terra firme, além de ter o ciclo vegetativo mais curto, podendo a sua colheita ser realizada antes da subida das águas. A vantagem econômica refere-se ao menor tempo de maceração e a superioridade da fibra que proporciona mais opções quanto ao seu emprego pela indústria. A malva vem sendo, também, utilizada como substitutiva do arroz na fase de formação de pastos.

AMAZÔNIA LEGAL
MESORREGIÕES, MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS

01/01/89
Mapa 5

EXPANSÃO DA SOJA
1980 - 1985



Quando se considera a lavoura do arroz, percebe-se que não lhe foi dispensado um tratamento assemelhado ao das demais lavouras comerciais, apesar de o arroz ser o principal produto em termos de área colhida e de quantidade produzida. Entretanto, o que se observa é a sua perda de importância, ao longo do tempo, tendo no quinquênio 80/85, ocorrido uma redução de área de 393 833 ha. Embora analisada em um curto período, tal redução sinaliza, em algumas áreas, a expansão do processo de expropriação do pequeno produtor de alimentos, em face do avanço da apropriação capitalista da terra, direcionando seu uso para atividades comerciais e especulativas. Cultura tradicional, historicamente assentada na expansão horizontal de áreas, notadamente quando antecede a abertura de pastos, a diminuição registrada na área rizícola repercutiu diretamente na redução da produção, uma vez que esta passou, em 1980, de 2 718 916 t, para 2 345 289 t, em 1985, contabilizando, portanto, 373 627 t a menos, em um período de cinco anos. Os Estados do Maranhão, Mato Grosso, Amazonas e Amapá contribuíram para as reduções ocorridas tanto na área quanto na produção.

Apesar de a lavoura do arroz atualmente ser, também, cultivada de forma intensiva, utilizando técnicas de irrigação e mecanização, que garantem duas colheitas anuais, não contribuiu para reverter o quadro de produção declinante que vem caracterizando a cultura arrozeira da região. Esse tipo de cultivo realizado no Projeto Jari não se beneficia da fertilização natural do solo pela inundação e deposição de sedimentos, pois os arrozais são isolados das flutuações das águas do rio por um polder, sendo o nível ideal da água mantido por meio do sistema de bombeamento.

As lavouras do milho, mandioca e feijão que se destinam, basicamente, à subsistência, com excedente para o mercado regional, têm seus processos de produção marcados pela inexistência de apoio técnico-financeiro e, em

especial, executados por produtores de baixa renda. Tais produtores se mantêm, ao longo do tempo, sem perspectivas de alargar os investimentos de maneira a modificar o processo de produção e ingressarem competitivamente no mercado.

Estes cultivos revelam uma frágil integração ao espaço econômico e caracterizam, em especial, áreas ribeirinhas do oeste amazônico que permanecem praticamente à margem da incorporação privada de terras, pouco afetadas pelos mecanismos de política pública. O isolamento e baixa densidade de ocupação humana concorreram para a pequena produção agrícola, sendo o excedente trocado por gêneros industriais, em um mercado flutuante denominado "regatão". Com o comércio monopolizado pelo dono do "regatão", o pequeno produtor mantém com este uma relação de dependência pelo aviltamento dos termos de troca, obtendo ganhos suficientes apenas para sobreviver, nada lhe restando para reinvestir no processo de produção.

Os cultivos nas várzeas, estas sempre mais férteis que as terras firmes, permitem a obtenção inicial de produtividades mais elevadas. Tais produtividades, porém, declinam após três anos de colheitas contínuas, o que força o lavrador a deslocar-se em uma agricultura itinerante, característica, também, de outras áreas da Amazônia. Nessas áreas, a agricultura se mantém como uma atividade subsidiária do extrativismo, seja da borracha, castanha ou madeira e caracteriza-se pelo fraco crescimento e pela quase ausência de incorporação de terras à área dos estabelecimentos.

A reorganização do espaço rural amazônico, em face da política econômica do Governo, direcionada a incentivar investimentos nacionais e estrangeiros na agropecuária, nas décadas de 60 e 70, transformou o perfil produtivo-tecnológico e mesmo sociocultural do campo, impondo uma dinâmica mercantil que, pre-

sentemente se impõe aos segmentos subsidiários das atividades extrativas. Estas, por sua vez, também sofreram transformações ao assistirem à ampliação de opções dos seus produtos quando do estabelecimento de novas empresas exploradoras de madeira e de minérios.

Assim, sucedeu-se uma nova dinâmica no processo de expansão da ocupação da Amazônia que, até então, era caracterizada pela ação espontânea de pequenos produtores procedentes, em especial, de áreas críticas do Nordeste, que ocupavam terras devolutas, explorando-as com lavouras alimentares e trabalho familiar. Os pequenos produtores, em sua grande maioria, agora se fazem presentes, através de projetos de colonização oficial ou particular que, contudo, não têm sido suficientes para reduzir as disputas pela terra no espaço amazônico. É no contexto da própria forma e rapidez com que se transformou a ampliação da ocupação do território amazônico, calcada na grande propriedade modernizada ou especulativa, que se originou a reduzida capacidade de o setor agrícola absorver produtores diretos e criar empregos, conduzindo, portanto, a uma situação de constante expulsão da população do campo. Assim, os conflitos passam a ser gerados no seio da Amazônia, que não mais pode ser considerada como amenizadora de problemas extraregionais no campo.

Os Espaços Extrativistas

Seringais e Castanhais

No conjunto dos segmentos produtivos diferenciados, o extrativismo vegetal é visto contemporaneamente como uma das alternativas de uso sustentável do território amazônico, contrapondo-se às formas perversas de desenvolvimento das atividades produtivas e do avanço técnico, tal como ocorreu nessa região,

nos últimos 30 anos. Nesse contexto, os povos da floresta legitimam-se como depositários de um saber no qual está embutida a adaptação às condições heterogêneas do meio natural e o manejo dos ecossistemas naturais. É pertinente lembrar que, mesmo durante o apogeu da borracha e da castanha, a prática da lavoura e da pecuária, por seu caráter intersticial e de subsistência, não destruía a natureza com a rapidez e a forma desordenada que caracteriza o atual modelo de ocupação do espaço amazônico. Esse modelo, ao incorporar novos espaços, não respeitou a organização produtiva da população dispersa, porém efetiva e em equilíbrio com o ecossistema natural, que habitava o "espaço vazio" a ser estrategicamente ocupado.

A ocupação subsidiada e fundamentada na grande propriedade, considerando a pecuária como a sua forma de uso dominante, não reconheceu a importância do extrativismo, tendo, inclusive, destruído seringais e castanhais, desestruturando a organização econômica e social de comunidades que daí retiravam o seu sustento, além de romper o equilíbrio ecológico. Não resta dúvida que a importância do extrativismo está mais relacionada à preservação dos sistemas natural e social, uma vez que do ponto de vista econômico existe a baixa rentabilidade e a ameaça da substituição dos seus produtos por similares sintéticos, como ocorreu com a borracha. Atualmente, o que se observa é um padrão espacial da produção extrativa comercial que se transforma devido ao avanço da fronteira econômica veri-

ficando-se, inclusive, uma redução da produção de áreas tradicionais como a do Polígono dos Castanhais em Marabá (PA), dos seringais no Acre e babaçuais no Maranhão, com repercussões sociais devido à expulsão dos coletores e pequenos produtores.

Com a perda do acesso aos recursos extrativistas, significativa parcela desses coletores e pequenos produtores desloca-se para outras áreas rurais, às vezes para os seringais da Bolívia e, quando para as cidades, acaba perdendo a identidade cultural. Na verdade, na maioria das vezes, as cidades - inclusive Rio Branco - exibem uma frágil estrutura produtiva, incapacitada de gerar empregos, passando a refletir, no crescimento acelerado e desordenado, a expressão primeira da miséria e da violência ou seja, a própria marginalidade social a que ficaram expostos os excluídos do direito à terra e ao trabalho.

É, portanto, no modo excludente de apropriação da terra, associado a novas formas de uso, que emerge de maneira clara o declínio do poder político e econômico de grupos oligárquicos ligados à atividade extrativista. Mas, a perda de poder desses grupos deve ser examinada, também, sob o prisma da situação da economia extrativista a qual, em função de preços pouco compensadores e da falta de apoio oficial, mantém-se em longa decadência. Esta situação é semelhante à dos demais produtos extrativistas de valor comercial, como borracha coagulada, castanha-do-pará, babaçu, açaí, palmito, borracha líquida e sorva.

Diante de um quadro pouco alentador, muitos dos seringais foram vendidos, notadamente no Acre, a preços irrisórios, aos investidores do Centro-sul que pretendiam instalar fazendas de gado e realizar a exploração da madeira. Se, de um lado, a venda dos seringais representa o fraco poder de barganha dos seringalistas, de outro determina a expulsão dos seringueiros que, diante da mudança do uso da terra e do seu novo proprietário, perderam a chance de dar continuidade à sua atividade extrativista. Em um primeiro momento, a expulsão dos seringueiros ocorreu dentro de uma completa desinformação dos seus direitos, e somente em um momento posterior, verificou-se um movimento de conscientização, inicialmente, por parte dos seringueiros autônomos⁴ que, auxiliados por técnicos e pesquisadores, propuseram a criação de Reservas Extrativistas⁵. Com tais Reservas propõe-se modificar a forma de exploração dos recursos vegetais procurando agregar valor à produção através de algum beneficiamento, além da instalação de cooperativas como forma de reduzir a exploração na comercialização a que estão sujeitos os seringueiros, quer seja no regime de aviamento, quer no de seringueiro autônomo.

Na proposta da Reserva, estão previstas melhores condições de vida, através de novas tecnologias adequadas ao ecossistema amazônico e do acesso à educação e saúde. Como forma de assegurar melhoria no padrão alimentar, as Reservas Extrativistas prevêm, em seu interior, a prática de uma agricultura de

⁴ Seringueiros autônomos são aqueles que romperam os laços de dependência econômica com o seringalista em não lhe vendendo a produção e não se abastecendo no "barracão", libertando-se, conseqüentemente do sistema de aviamento. Segundo esse sistema, o seringalista arcava com as despesas dos instrumentos de trabalho e dos bens de consumo, as quais seriam pagas com a produção de borracha. No "barracão", armazém onde o seringueiro se abastecia, os preços das mercadorias mantinham-se acima dos de mercado, enquanto os da borracha estavam sempre aviltados. Esta diferença de preços estabelecia uma relação de dependência, mantendo o seringueiro em estado de permanente dívida para com o seringalista. No entanto, a liberdade dos seringueiros autônomos torna-se restrita, já que "novos" laços econômicos passaram a ser mantidos com os "marreteiros", substitutos do "barracão".

⁵ A divulgação oficial da proposta ocorreu em 1985, por ocasião do Primeiro Encontro Nacional de Seringueiros, realizado em Brasília. As reservas extrativistas representam, de certo modo, uma reação de comunidades locais no sentido da defesa das formas tradicionais (ecologicamente sustentáveis) de acesso e uso dos recursos naturais da Região Amazônica. O entrave à expansão dessas reservas, até agora limitadas a áreas de seringais no Acre (notadamente a Reserva Chico Mendes), castanhais no Pará e, mais recentemente, a áreas de babaçuais no Maranhão, está na dificuldade desses produtos se firmarem no mercado interno e ou externo de forma regular e autônoma.

Cabe ressaltar, contudo, que a possibilidade de estabelecimento de tais reservas na Amazônia, torna-se cada vez mais remota, dada à velocidade de desarticulação espacial e cultural de comunidades nativas que preservam formas localmente adaptadas de uso da terra.

subsistência e a criação de animais, em uma área aproximadamente de 2 ha. É importante ressaltar que as Reservas proporcionam uma abertura para a pesquisa do aumento da produtividade e da exploração de outros recursos vegetais, em escala comercial.

Deve ser mantida a estrutura de produção tradicional, baseada em unidades familiares, respeitando-se os limites de dada colocação num espaço coletivo, já que uma "colocação" ⁶ poderá sobrepor-se a outra sendo, inclusive, respeitadas as espécies vegetais pertencentes a cada "colocação". Nesse contexto, as reservas extrativistas constituem uma proposta de exploração econômica sustentável que conjuga a preservação ecológica com melhores condições de vida.

Mas, não foram só os seringueiros que se viram ameaçados pelas novas formas de ocupação do espaço acreano, as quais, também, colocaram em risco outras áreas extrativas como os castanhais de Marabá e Tocantins e os babaçuais do Maranhão. O extrativismo vegetal, ao ter ganho a conotação de anticontemporaneidade do moderno, não foi incluído na política do Governo, que objetivava induzir o desenvolvimento da região através de um processo modernizador abrangendo a agropecuária, a mineração e a indústria. A política fundiária não incluiu uma reforma agrária ampla, mas legitimou os tradicionais latifúndios extrativistas redesenhando, portanto, o mapa da concentração da terra. Desse modo, aos pequenos produtores, tanto nativos como migrantes, ficou reservado o trabalho temporário nas grandes empresas ou o assentamento em alguns projetos de colonização.

O processo de acesso à terra marginaliza o pequeno produtor, desencadeando antagonismos sociais marcados, ora pela invasão, ora pela expulsão daqueles que se dedicavam

à coleta e praticavam uma agricultura de subsistência. No caso dos castanhais, esse processo conflituoso é marcado pela rápida destruição, à medida que a coleta da castanha é substituída pela agropecuária, extração da madeira ou metalurgia, atividades desvinculadas do manejo auto-sustentado da floresta.

No Pará, a luta contra o desmatamento passa a ser bandeira da oligarquia da castanha em defesa de sua preservação, mas, na realidade, expressa o desejo desse segmento social de reter a invasão dos castanhais pelos pequenos produtores responsabilizados pela degradação do meio natural. Assim, a reação à invasão dos castanhais, antes feita de forma individual, assume, na atualidade, um sentido de luta de classe quando esta se sente ameaçada em seus direitos. Fundamentada na ideologia preservacionista, a oligarquia da castanha propõe a criação do "Polígono dos Castanhais", enquanto espaço de preservação permanente ou utilização limitada", abrindo a discussão em torno dos limites de sua área. Em 1986, foi finalmente delimitada pela SUDAM e IBDF, uma superfície de 1 747 900 ha, onde os castanhais não se constituem uma área de conservação, estando seu controle ambiental submetido à legislação florestal que, segundo esta, o desmatamento deve ser de acordo com o tamanho da propriedade. Diante da impossibilidade de o IBDF fiscalizar o cumprimento da legislação existente, outras medidas foram posteriormente criadas e, em 1987, a Portaria nº 499 desse Instituto proíbe "o abate e comercialização da castanheira e da seringueira, bem como os desmatamentos em áreas de ocorrência natural de maciços das espécies". Estas medidas, na verdade, mostravam-se incompatíveis com o modelo de ocupação do espaço amazônico que preconizou a implantação e expansão de atividades predatórias do meio natural.

Não se pretende negar a ocorrência de desmatamentos realizados pelos povos da floresta ao longo do processo histórico de ocupação da Amazônia, em especial quando da prática da agricultura itinerante. O que os diferencia, contudo, é a rapidez e dimensão dos desmatamentos provocados pelas atividades empresariais como a agropecuária, em primeiro lugar e, secundariamente, pela extração da madeira e mineração. Assim, o modelo de ocupação da Amazônia, ao promover a substituição de sua base produtiva traçou um caminho pontilhado pela insegurança e instabilidade, marginalizando e mesmo destruindo sistemas de produção, fundamentados na organização familiar e no uso sustentável da floresta, ao mesmo tempo que permitia a degradação do meio ambiente, aqui entendido em sua dimensão ecológica e social.

Os Espaços Extratores Minerais

Outra vertente que ganhou destaque no seio da política implementada na Amazônia, na década de 80, foi a direcionada para a exploração do subsolo, notadamente a mineração empresarial. A ocorrência de mineração na região, data do Século XVII, tendo as áreas mineradoras entrado em decadência no final do Século XVIII. Somente nos anos 50, com a descoberta de cassiterita em Rondônia e do ouro, no médio Tapajós, é que a mineração toma vulto e adquire pluralidade na sua forma de realizar-se.

A prospecção sistemática em nível empresarial iniciada na década de 60, ficou a cargo de firmas transnacionais, tendo a United Steel descoberto a Província Metalogênica de Carajás, localizada entre os rios Araguaia e Xingu, abrangendo uma área de mais de 100 000 km²; a Bethlehem Steel descobriu a jazida de

⁶ "Colocação" - unidade produtiva dos seringueiros.

manganês, e a Alcon delimitou a jazida de bauxita na serra do Saracá.

A riqueza mineral da Amazônia, em termos de volume e diversidade de metais de uso industrial, quando se considera a Província de Carajás, inclui as maiores reservas minerais do mundo: de ferro (15 bilhões de toneladas), de manganês (60 milhões de toneladas), de níquel (4,7 milhões de toneladas), bauxita (4,7 milhões de toneladas), além de ouro, diamante, cassiterita e cobre. Entretanto, a riqueza mineral da Amazônia não se restringe a Carajás, abrangendo, praticamente, toda a região, registrando-se a sua ausência apenas no Estado do Acre.

Nesse contexto, é possível visualizar um espaço atrativo para a instalação de grandes empreendimentos mineradores nacionais e transnacionais, tendo o estado favorecido a expansão dos mesmos, uma vez que esse tipo de exploração fazia frente à captação de recursos externos e gerava divisas através das exportações, aliviando as dificuldades cambiais emergentes em face da crise da economia brasileira. Para o desenvolvimento da nova atividade empresarial, o estado atuou em vários flancos, seja no referente à legislação⁷, criação de empresas estatais, instituição de programas específicos, incentivos tributários e financeiros, seja no referente à infraestrutura, com as construções da Estada de Ferro Carajás, do porto de Ponta da Madeira, dos núcleos urbanos Carajás e Parauapebas e da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Para a implementação dessa fase na fronteira, a forte presença do estado se fez, ainda, através da Companhia Vale do Rio Doce - CVDR - que controla a exploração dos recursos minerais e em "joint-ventures"

com grandes grupos privados nacionais e internacionais, atuando com agressividade no mercado mundial, destacando-se pela eficiência e modernidade das técnicas empregadas. A CVRD é a responsável exclusiva pela execução do Projeto Ferro Carajás - PFC -, sendo a sua produção majoritariamente exportada para o Japão e Alemanha. Destina-se, também, ao exterior a quase totalidade da extração de bauxita, manganês e cassiterita.

As empresas mineradoras diferenciam-se, em termos tecnológicos, ao empregarem técnicas que vão desde as de última geração até aos métodos de produção que se assemelham aos praticados nos garimpos e formam, freqüentemente, verdadeiros enclaves onde a organização econômica e social preexistente não é considerada. Por seu turno, o espaço apropriado pela CVRD surge facetado com um segmento urbano organizado e moderno, constituído pela vila de Carajás, destinada à moradia dos técnicos, devidamente separada dos núcleos de Parauapebas e Rio Verde, de crescimento caótico, que se destinam a abrigar uma população formada pela mão-de-obra menos qualificada e que mantém laços empregatícios com a CVRD.

O questionamento atual em torno da viabilidade da mineração empresarial na Amazônia, de certo modo, volta-se para o seu fraco poder de dinamizar a economia regional, uma vez que a quase totalidade dos insumos utilizados na cadeia produtiva provêm de segmentos industriais externos à região. Acresce-se, ainda, o reduzido potencial de gerar empregos estáveis, pelo fato de que, após o término da construção física de sua planta, uma reduzida parcela de trabalhadores permanece empregada, enquanto a grande maioria passa a engrossar as

fileiras dos subempregados e desempregados urbanos, ou então busca na garimpagem, uma estratégia de sobrevivência na região.

Não restam dúvidas de que o garimpo, ao absorver esse tipo de mão-de-obra, não só da região, mas das demais do País, especialmente do Nordeste, vem desempenhando o papel de amortecedor do problema do desemprego estrutural. Nesses termos, o garimpo é tido como a antítese da condição de acesso à terra, tornando-se a "força positiva" capaz de alimentar expectativas simbolizadas na pretensa mudança de status, não importando, ao garimpeiro, a incerteza do amanhã que lhe pode negar o emprego e, às vezes, a vida.

Ao mesmo tempo, o garimpo contribui para um povoamento mais efetivo, dando margem ao surgimento de vilas e povoados como Tucumã, Guariti, Curionópolis, Ourilândia, Serra Pelada, tendo alguns adquirido, como Curionópolis, em 1988, a condição de município, desmembrando-se de Marabá.

A mobilidade espacial do garimpo contingencia a dinâmica da população, devido ao aspecto sazonal da atividade, uma vez que a freqüente descoberta de baixões de garimpagem denominados de "focofocas" atraem, de imediato, grande número de trabalhadores cuja permanência prende-se ao tamanho, viabilidade econômica da jazida e facilidade de sua extração. Em face de tal condição, formam-se intensas correntes migratórias entre as áreas de garimpo⁸ e as de agropecuária e extrativismo, permitindo, ao pequeno produtor ou extrator, a formação de uma renda complementar que poderá ser investida em sua principal atividade produtiva, ou então quando se tratar de um simples trabalhador, assegurar a sua sobrevivência.

⁷ A Constituição de 1988 introduziu modificações na regulamentação do setor mineral, destacando-se: a pesquisa e a lavra só poderão ser efetuadas por brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional (Art. 176 § 1º); concedeu prioridade às cooperativas de garimpeiros na autorização de pesquisa ou concessão de lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis (Art. 174, § 4º); garantiu o favorecimento da organização desse tipo de atividade, em especial, no que se refere à proteção ao meio ambiente e à promoção socioeconômica dos garimpeiros (Art. 174 § 3º); compete à União estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa (Art. 21, XXV).

⁸ O garimpo de Cutia, situado a 30 km de Serra Pelada, no Município de Curionópolis, absorveu em torno de 10 000 garimpeiros provenientes de Serra Pelada. Quando, em 1988, o garimpo começou a apresentar sinais de exaustão registrou-se o retorno de parte dos garimpeiros a Serra Pelada ou a dispersão dos mesmos em direção a garimpos localizados em Rondônia, Roraima, noroeste do Maranhão, etc.

Portanto, as novas frentes de garimpo funcionam como alternativa de trabalho, também, para os garimpeiros procedentes de áreas onde as jazidas se encontram praticamente esgotadas, tornando-se a exploração antieconômica, a exemplo do que vem ocorrendo em Serra Pelada⁹.

Devido a limitações estatísticas não se tem uma realidade expressa em números que capacite aquilatar o impulso que o garimpo, em especial o do ouro, tem proporcionado à geração da renda local. O dinamismo econômico está mais direcionado à atividade comercial devido ao aumento das vendas de bens de consumo e de alguns instrumentos de produção, do que como elemento capaz de desenvolver atividades produtivas. A saída do ouro da região, tanto por meios legais como pela via do contrabando¹⁰, aliada à frágil capacidade de a estrutura produtiva local gerar mecanismos que retenham a renda na região, não permite transformar a economia em auto-sustentada, produzindo a grande maioria dos bens que são adquiridos externamente.

Por seu turno, a atividade garimpeira vem, ao longo dos anos, propiciando a formação de um quadro conflituoso, onde os interesses colidentes dos diversos agentes sociais que aí atuam manifestam-se, na maioria das vezes, com violência. As disputas estão presentes tanto nas áreas dos projetos de ferro e manganês da CVRD e de bauxita da Mineração Rio Norte e de outras empre-

sas, quanto nos garimpos¹¹ onde não há mecanismos de controle legal. Entre os motivos dos conflitos pode-se arrolar as disputas por jazidas, tendo como atores as empresas de mineração e os donos de garimpos; o choque de interesses para a exploração do subsolo quando o solo já está ocupado por produtores rurais e povos indígenas; disputas internas pela posse do ouro, além do emprego de métodos coercitivos para impor relações de trabalho que se assemelham às da servidão. A violência no garimpo atinge níveis diferenciados, inclusive com registro de mortes, sendo que a prática de tais métodos quase sempre não é divulgada pelos garimpeiros em face da certeza da aplicação da “lei do garimpo”.

Nesse contexto, as áreas mineradoras transformaram-se em focos de forte tensão social, destacando-se aquelas onde ocorrem superposição de atividades ou domínios (solo e subsolo). O direito à referida superposição foi mantido pela Constituição de 1988 (Art. 176, Cap. I da Ordem Econômica Financeira) ao considerar que “as jazidas em lavras ou não, constituem propriedades distintas do solo”. Diante da intensificação dos conflitos devido à superposição de domínios, em especial nas terras indígenas¹², a Constituição de 1988 (Art. 231, § 3º) visando a preservar terras e povos indígenas, estabelece que o “aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser

efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da Lei”. Entretanto, o que se observa é o não cumprimento das leis, com a frente garimpeira se movendo sem respeitar limites, inclusive os internacionais como vem ocorrendo na fronteira com a Venezuela. O extravasamento do garimpo para além da fronteira e outras áreas internas à região, como as do Alto Rio Negro (AM) e Norte de Oriximiná (PA), tem-se agravado, acarretando, inclusive, problemas políticos internacionais, após a tentativa de expulsão dos garimpeiros da terra dos Yanomami, em 1991, pela “Operação Selva Livre”.

Um outro aspecto que tem gerado polêmica relaciona-se à degradação que a atividade mineradora tem causado ao meio ambiente. Apesar de não se dispor de uma mensuração precisa que indique os seus efeitos perniciosos sobre o meio ambiente, pode-se, no entanto, admitir níveis preocupantes. Um dos elementos empregados na mineração de efeito negativo mais amplo, é o mercúrio. Esse metal libera gases tóxicos que atuam diretamente sobre o ser humano e, quando em contato com ecossistemas aquáticos, se introduz na cadeia trófica através de plantas, algas e peixes, atingindo o homem e outros animais. Evidencia-se, também, a poluição dos rios, tanto por efluentes sólidos devido à ação de inúmeras dragas que aumentam o teor de argila em suspensão, quanto

⁹ O garimpo de Serra Pelada, localizado a leste da Serra de Carajás, no Município de Curionópolis, foi aberto à exploração em 1980, atingindo sua fase áurea em 1983, ano em que abrigou um contingente de 100 000 garimpeiros, procedentes dos mais variados locais do País. A produção oficial no período de 1980 a 1989, totalizou 40 toneladas sendo que, neste último ano já se constata o esgotamento da jazida, quando a produção atingiu somente 410 kg. O garimpo de Serra Pelada abrigou sérios conflitos, transformando-se em um jogo de permanente tensão social independentemente da atuação de órgãos federais, coordenados pelo Conselho de Segurança Nacional.

¹⁰ O descaminho do ouro na Amazônia atinge níveis tão elevados que praticamente torna-se incalculável o volume contrabandeado que, por sua vez, é influenciado pelas oscilações de sua cotação nos mercados nacional e internacional.

¹¹ Na verdade, o que atualmente se considera garimpo é uma empresa de fato, que por não se constituir em uma empresa de direito, não cumpre as leis trabalhistas, funcionando com base na exploração da mão-de-obra barata dos garimpeiros. A título de exemplo, pertenciam às “empresas de garimpo”, em 1989, na região aurífera do Tapajós, aproximadamente 500 pistas de pouso, 200 aviões e mais de 1 500 pontos de garimpo.

¹² O intrusamento de garimpos em terras indígenas, indiferentes à proibição determinada pela Constituição, como os de Cumaruzinho, Maria Bonita, localizados na Reserva Gorotire dos índios Kayapós, no sudeste do Pará, na reserva dos Yanomami, em Roraima, tem acarretado sérios conflitos sociais e não raros problemas políticos. A ameaça que representa o garimpeiro aos povos indígenas estende-se da violência aberta, com assassinatos, corrupção e doenças, até a destruição em face da perda da identidade cultural. Acresce-se a própria destruição do meio natural com o agravamento da poluição dos cursos hídricos, comprometendo, desta maneira, a base alimentar de inúmeras comunidades indígenas.

pelo lançamento de óleo queimado, graxa e demais detritos, inclusive detergente e sabão em pó. Esse tipo de poluição provoca a morte da fauna ictiológica, colocando em risco a preservação de muitas espécies.

Assim, os recortes traçados pela atividade mineradora constituem, em última instância, territorialidades diferenciadas. No entanto, em termos sociais estas guardam marcas comuns, uma vez que se reproduzem à margem de um planejamento que inclua o homem como o ator principal do cenário amazônico. O recorte traçado pela garimpagem surge conflitante com a figura do homem sofrendo constantes ameaças, seja com relação à saúde física (contaminação alimentar, propagação de endemias, condições de trabalho), seja no que diz respeito à condição moral, ameaçada pela forma de sobrevivência caracterizada pela presença da prostituição, do contrabando, do narcotráfico, da "lei do garimpo", enfim, potencializada por uma organização social e econômica descompromissada com a preservação do meio ambiente, onde se identifica o nascer de um processo de separação homem-natureza.

O Atual Espaço Estruturado

A reorganização do espaço amazônico em face da política econômica do estado, direcionada a incentivar investimentos nacionais e estrangeiros nos setores industrial, agrícola, madeireiro e mineral, nas décadas de 60 e 70, transformou o perfil produtivo-tecnológico e mesmo sociocultural, impondo uma dinâmica mercantil que, presentemente, se impõe aos segmentos subsidiários das atividades extrativas. Estas, por sua vez, também sofreram transformações ao assistirem a ampliação de opções dos seus produtos quando do estabelecimento de novas empresas exploradoras de madeira e de minérios.

Assim, sucedeu-se uma nova dinâmica no processo de ocupação da Amazônia que, até então, era caracterizado pela ação espontânea de pequenos produtores procedentes, em especial, de áreas críticas do Nordeste, por motivos climáticos ou pelo desemprego estrutural, que ocupavam terras devolutas, explorando-as com lavouras alimentares e utilizando o trabalho familiar. Os pequenos produtores, em sua grande maioria, agora se fazem presentes através de projetos de colonização oficial ou particular que, contudo, não têm sido suficientes para reduzirem as disputas pela terra no espaço amazônico. É no contexto da própria forma e rapidez com que se transformou a ocupação do território amazônico, calcada na grande propriedade modernizada ou especulativa, que se originou a reduzida capacidade de o setor agrícola, tanto de absorver produtores diretos, como de criar empregos, conduzindo, portanto, a uma situação de constante expulsão da população do campo.

O fato de as cidades não deterem uma estrutura produtiva capaz de assegurar empregos estáveis reduz as oportunidades de trabalho, exercendo sobre essa população um forte grau de incerteza, o qual passa a ser vivenciado no seio da economia informal e muitas vezes, no descaminho do contrabando e do narcotráfico. Dessa maneira, é a população afetada pelos mais variados problemas no âmbito intra e inter-regional, que passa a integrar-se ao cinturão de pobreza que a cada dia se expande na periferia das cidades, refletindo o caos urbano, marcado pela violência e marginalidade. A incerteza dessa população é ainda vivenciada através da mobilidade espacial, transformada em uma outra opção capaz de garantir a sobrevivência, uma vez que existe a possibilidade de participar de alguma atividade produtiva.

Assim, a acentuada mobilidade espacial da população espelha o fraco dinamismo de que se reveste a fronteira ao se tornar palco de um

processo de ocupação excludente no seio do qual, a apropriação e uso da terra foram direcionados a uma faixa da população capacitada a responder aos incentivos financeiros do estado. À população menos favorecida, local ou procedente de outras regiões, lhe foi negada a chance de integrar-se de direito a "nova" ocupação da Amazônia. A esta população ficou reservada a luta, nos mais variados flancos, favorecendo o delineamento de conflitos sociais que ganharam corpo nos diversificados espaços amazônicos representados pelas explorações agrícola, vegetal e mineral. Assim, é na pluralidade de interesses marcada pela justaposição de direitos e de formas de uso do território que os conflitos sociais envolvem atores presentes no processo de ocupação da fronteira, como os grandes proprietários, os expulsos do campo, os pequenos produtores rurais, donos de seringaais, castanhais e de garimpo, madeireiros, peões, gatos, garimpeiros e índios. Assim, os conflitos passam a ser gerados no seio da Amazônia, que não mais pode ser considerada como amenizadora de problemas do campo extra-regionais.

Desse modo, as contradições econômicas e sociais surgidas no âmbito do processo de ocupação desordenada do "espaço vazio", transformam-se no testemunho vivo do esgotamento de um modelo fundamentado na capacidade de a região absorver, produtivamente, a população excluída do processo de modernização do espaço brasileiro. Essa capacidade produtiva, ao alicerçar-se no poder das políticas públicas, ficou comprometida quando o governo, diante do quadro recessivo da economia brasileira, alterou as políticas de subsídios, redefinindo, assim, o seu papel na "ocupação produtiva" do espaço amazônico, reduzindo, inclusive, o seu poder intervencionista.

É no contexto da fragilidade financeira do estado que se concretiza a agudização dos conflitos sociais e se presencia a crise ambien-

tal a qual não pode ser desvinculada da forma de ocupação que, a partir da década de 70, foi vivenciada na Amazônia com a expansão da infra-estrutura física e energética, com a implantação dos projetos agropecuários, madeireiros e minerais. Com efeito, a preservação do meio ambiente amazônico tem adquirido força política que transcende o Estado Nacional, tendo os países centrais e organizações não-governamentais (ONGs) nacionais e internacionais, interferido para a sua preservação.

A atual crise ambiental, ao revelar rupturas do sistema natural, passa a ser objeto de política desenvolvimentista que busca uma interação homem-natureza dentro da lógica de uma reavaliação que implica na busca do equilíbrio dos ecossistemas natural e social. É no seio desta busca que se baseia a premissa de uma agricultura conservadora dos recursos naturais, capaz de revelar uma produção auto-sustentável. Entre-

tanto, por trás dessa idéia, não se pode deixar de apreender o imenso desafio que, na atualidade, tal agricultura representa. De fato, intensa pesquisa deverá ser desenvolvida a fim de que haja uma troca recíproca do saber (agricultura moderna/agricultura tradicional) e não apenas a transferência unilateral da tecnologia adotada pela agricultura moderna do primeiro mundo. Além do emprego de uma tecnologia inadequada, o desafio relaciona-se, também, aos problemas relativos às formas de gestão da força de trabalho, da saúde, da educação e da destruição dos recursos naturais, os quais não encontram uma sustentação política capaz de operar mecanismos beneficiadores e protetores da qualidade ambiental e social.

O quadro de depredação que se instala na Amazônia, torna-se preocupante em face da fragilidade dos seus ecossistemas naturais, mas não deve ser visto sob a clivagem do novo

determinismo ecológico. Tem-se que considerar o caminhar da ciência, da tecnologia e a própria racionalidade do ser humano no sentido de usar os recursos da Natureza em consonância com valores políticos, econômicos e sociais. O homem da atualidade deve ser pensado como um ser capaz de transformar e manter um relacionamento pluralístico com a Natureza e não apenas unívoco, no sentido de destruí-la.

Em seu conjunto, a Amazônia, ao ser transformada em fronteira de recursos, acrescenta novas facetas ao seu já multifacetado ambiente produtivo. A “nova” região surge, portanto, conflitiva, com territorialidades diversas, onde os grupos locais de pequenos produtores, índios, seringueiros e castanheiros reivindicam o seu direito de permanência, não expropriação e não devastação da Natureza, em um movimento que transpõe fronteiras e coloca em xeque a resistência dos grupos dominantes.

Bibliografia

- BECKER, Berta K. Grandes projetos e produção de espaço transnacional: uma nova estratégia do estado na Amazônia. In: FRONTEIRA amazônica: questões sobre a gestão do território. Brasília: UnB; Rio de Janeiro: UFRJ, 1990. p. 179-196.
- _____. Gestão do território e territorialidade na Amazônia: a CVRD e os garimpos na Providência Mineral de Carajás. In: FRONTEIRA amazônica: questões sobre a gestão do território. Brasília: UnB; Rio de Janeiro: UFRJ, 1990. p. 197-214.
- BENCHIMOL, Samuel. *Amazônia: a guerra na floresta*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.
- BRITO, Maria Socorro, UNE, Mitiko Yanage. A evolução da agricultura da Região Norte na década de 70. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 11-46, jan./mar. 1987.
- _____, SILVA, Solange Tietzmann. O papel da pequena produção na agricultura brasileira. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, p. 191-261, abr./jun. 1982.
- CARDOSO, Fernando Henrique, MÜLLER, Geraldo. *Amazônia: expansão do capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- CASTRO, Edna M. R., HÉBETTE, Jean (Orgs.). *Na trilha dos grandes projetos: mordenização e conflito na Amazônia*. Belém: UFPa, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 1989. (Cadernos NAEA, n. 10).
- _____, MARIN, Rosa E. Azevedo. Amazônia oriental: territorialidade e meio ambiente. In: REESTRUTURAÇÃO do espaço urbano e regional no Brasil. São Paulo: HUCITEC: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 1993. p. 121-148.
- CENÁRIOS sócio-econômicos do Pará 1991-1995. Belém: IDESP, 1991. (Estudos paraenses, n. 57).

CENSO AGROPECUÁRIO 1970-1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1975-1991.

COY, Martin. Desenvolvimento regional na periferia amazônica. Organização do espaço, conflitos de interesses e programa de planejamento dentro de uma região de fronteira: o caso de Rondônia. In: AUBERTIN, Catherine (Org.). *Fronteiras*. Brasília: UnB; Paris: ORSTOM, c1988. 250 p. p.167-194.

FIGUEIREDO, Adma Hamam. As formas de intervenção pública na apropriação e uso do espaço amazônico. In: MESQUITA, Olindina Vianna, SILVA, Solange Tietzmann (Coords.). *Geografia e questão ambiental*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 166 p. p. 137-150.

HÉBETTE, Jean (Org.). *O cerco está se fechando*. Petrópolis: Vozes: Federação dos Orgãos para Assistência Social e Educacional, 1991.

_____. O grande Carajás: um novo momento da história moderna da Amazônia paraense. In: CASTRO, Edna M. R., HÉBETTE, Jean (Orgs.). *Na trilha dos grandes projetos: mordenização e conflito na Amazônia*. Belém: UFPa, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 1989. (Cadernos NAEA, nº 10).

HEES, Dora Rodrigues. As reservas extrativistas: por uma nova relação homem natureza. In: MESQUITA, Olindina Vianna, SILVA, Solange Tietzmann (Coords.). *Geografia e questão ambiental*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 166 p. p. 153-166.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia: história e perspectivas. Reflexões sobre a questão. *Pará Desenvolvimento*, Belém, n. 26, p. 3-24, jan./jun. 1990.

LOURENÇO, Alberto. Amazônia é um grande garimpo. *Tempo e Presença*, São Paulo, p. 18-19, ago./set. 1989. Edição especial Amazônia.

MACHADO, Lia. *A fronteira agrícola na Amazônia brasileira*. Rio de Janeiro: UFRJ, Departamento de Geografia, 1991. 46 p. Mimeogr.

MARTINE, George. Os impactos sociais e ambientais dos grandes projetos na Amazônia. In: ARAGÓN, Luis Eduardo (Org.) *A desordem ecológica na Amazônia: conhecimento científico, atores sociais e vontade política na construção de alternativas possíveis*. Belém: UFPa/UNAMAZ, 1991. p. 271-280. (Série cooperação amazônica, n. 7).

MOREIRA, Memélia. A estratégia do genocídio. *Tempo e Presença*, São Paulo, p. 13 -17, ago./set. 1989. Edição especial Amazônia.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Amazônia: monopólio, expolição e conflitos*. Campinas: Papyrus, 1987.

PARÁ AGRÁRIO. Informativo da situação fundiária. Ocupação do solo e subsolo. Castanhais. Belém: IDESP, 1992. Edição especial.

PARÁ AGRÁRIO. Informativo da situação fundiária. Ocupação do solo e subsolo. Conflitos agrários. Belém: IDESP, 1992. Edição especial.

PARÁ AGRÁRIO. Informativo da situação fundiária. Ocupação do solo e subsolo. Garimpo e mineração. Belém: IDESP, 1992. Edição especial.

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v. 17, 1994.

SANTOS, Roberto A. O genius de uma economia: reflexões e propostas sobre o desenvolvimento da Amazônia. In: ARAGÓN, Luis Eduardo, IMBIRIBA, Nazaré. *Populações humanas e desenvolvimento amazônico*. Belém: UFPa, 1989. p. 13-92. (Série cooperação amazônica, n. 3.).

YOKOMIZO, Clando. *Incentivos financeiros e fiscais na pecuarização da Amazônia: fatos, problemas e soluções*. Brasília: IPEA, Instituto de Planejamento, 1989. 29 p. (Texto para discussão, n. 22).

Resumo

A “nova” política direcionada à Amazônia, no final da década de 60, objetivava criar uma gama de alternativas para investimentos, firmando articulações estreitas com o capital privado nacional e internacional.

Quando se focaliza o setor agrícola fica patente a importância que assumiram as políticas de incentivos fiscais e de crédito rural na expansão e modernização do referido setor. De fato, o movimento de expansão da fronteira não pode ser desvinculado de tais políticas que, pautadas no favorecimento à grande propriedade excluíram de suas diretrizes a agricultura de base familiar e outras formas de organização que compõem não só o agroamazônico, mas o brasileiro. A rigidez ao acesso à terra transformou-se em um elemento controlador da expansão da fronteira, a qual perde a conotação de terra abundante para tornar-se um recurso limitado para os despossuídos.

Abstract

The “new” policy adapted to Amazon at the end of the sixties had the objective of creating a number of alternatives for investments, making straight articulations with private capital - both national and international.

When one focuses agriculture sector it stands out the importance of tax incentive and rural credit policies in its expansion and modernization.

As a matter of fact the movement of frontier expansion cannot be disconnected from such policies which, being supported in the promotion of large properties, have left aside the agriculture of family basis and other forms of organization that constitute the Amazon as well as the Brazilian agricultural sector.

The difficult access to land transformed itself into a controlling factor to frontier expansion, which loses its character of abundant land to be transformed into a limited resource to the deprived ones.